

PORTARIA Nº. 135 /2013, DE 20 DE março DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 03 / 13

*Dorcilene Aparecida Toledo*

Secretária Executiva  
Portaria nº 639/2011

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

“Altera portaria nº. 056/2012 e dá outras providencias”

**CONSIDERANDO**, a existência da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, instituída por força do art. 10 da Lei Municipal nº. 1174/2008;

**CONSIDERANDO**, a competência do Presidente da Fundação Unirg para designar o Presidente da referida Comissão;

**CONSIDERANDO**, a permissão legal para concessão de gratificação aos servidores pelo encargo de membro ou auxiliar de banca ou comissão, nos termos do art. 35 § 3º, II e art. 41 da Lei Supra;

**CONSIDERANDO**, o comunicado de afastamento da Presidenta da CGEP, a servidora Elizete Soares da Silva, designada por meio da Portaria nº. 139/2011, de 12 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº. 007/2013 da Associação dos Servidores Administrativos da Fundação UNIRG – ASAUNIRG, que solicita a nomeação do servidor Itayrony José de Sousa para compor a CGEP;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** os Arts. 1º e 2º da Portaria nº. 056 de 01 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a nomeação e gratificação da Comissão de Gestão e Enquadramento e Progressão – CGEP, do quadro administrativo da Fundação Unirg, que passa vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º. **NOMEAR** para compor a Comissão de Gestão e Enquadramento e Progressão – CGEP, do quadro administrativo da Fundação Unirg, os seguintes membros:



## MEMBRO

Adriano de Oliveira Resende  
Aurélio Cardoso Barbosa  
Frésio Santos Veras  
Itayrony José de Sousa  
Siméia Martins de Castro  
Stefânia Limeira Xavier

## GRATIFICAÇÃO

R\$ 600,00  
R\$ 400,00  
R\$ 400,00  
R\$ 400,00  
R\$ 400,00  
R\$ 400,00

Art. 2º. Fica nomeado o servidor Adriano de Oliveira Resende como presidente da Comissão de Gestão e Enquadramento e Progressão – CGEP, do quadro administrativo da Fundação Unirg”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de março de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg